



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX  
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de dezembro de 2023.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 036, de 28 de dezembro de 2023.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º Facultar o expediente do dia 29 de dezembro de 2023, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – DEMUTRAN;

VII – Centro de Imagem (urgência);

VIII – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 28 de dezembro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito